



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área funcional de calceteiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 82, de 27/04/2020, e na BEP através da OE202004/0356.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilavicoso.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 31.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 13 de Julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas'.

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um (1) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na área de atividade de Calceteiro, publicado no Diário da República 2ª série n.º 82 de 27/04/2020 e na BEP através da OE202004/0356.

Candidatos Aprovados:

Classificação	Nome	Situação Jurídico Funcional	Prova de Conhecimentos		Avaliação Psicológica		Classificação Final
			Total	Ponderação na Classificação Final 70%	Total	Ponderação na Classificação Final 30%	
1º	Hélder Manuel Rocha Marchana	C/ RJEPTD	10,00	7,00	12,00	3,60	10,600

Candidatos Excluídos:

Carlos André Barreto Grenho a)

Paulo Manuel dos Santos Pereira b)

- a) Excluído por não ter comparecido à prova de Avaliação Psicológica
- b) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos

Vila Viçosa, 12 de Julho de 2021

Os Membros do Júri: